

Neste Sábado, 6 de março, das 9 às 12 horas, no auditório da UFF – Universidade Federal Fluminense, Vila Santa Cecília, estará acontecendo a cerimônia de abertura dos cursos de Graduação do Cederj, com a primeira aula inaugural de graduação em Matemática, Física, Biologia e Pedagogia. Os cursos fazem parte do Pólo de Educação Superior a Distância Professor Darcy Ribeiro, que reúne as Universidades Públicas Consorciadas (UFF, UFRJ, UNIRIO, UENIF, UERJ, UFRRJ). Depois de aprovados em Vestibular, os universitários cursam gratuitamente o Pólo de Volta Redonda.



Na última Segunda-feira, 1 de março, autoridades do município e do estado, membros da Pastoral Carcerária da Igreja Católica, estiveram visitando a futura Casa de Custódia Regional de Volta Redonda, que abrigará pessoas detidas pela Justiça enquanto aguardam o julgamento pelo Poder Judiciário. A Casa de Custódia, uma obra da Secretaria Estadual de Justiça, do Governo Estadual, vai acabar com a superlotação das delegacias da região – que não terão mais presos em condições indignas como ocorria. A construção mereceu a colaboração do município para a sua realização.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 538

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

04 DE MARÇO DE 2004

Ilha São João terá II Campeonato de Beyblade, neste domingo, 7



Depois do sucesso do I Campeonato de Beyblade (versão mais moderna do pião) na Ilha São João, com cerca de 3 mil crianças inscritas, o Governo

ções foi tanto que o segundo campeonato foi planejado pelo governo municipal para a alegria da criançada, ficando a organização com a Smel. Os brinquedos beyblades são fornecidos pela prefeitura. A previsão é que aconteça uma maior participação, uma vez que todas as crianças que participaram do I Campeonato não precisam se inscrever novamente. Basta apenas que confirmem por telefone a presença e participação neste II Campeonato.

No entanto, para novas inscrições – quem ainda não participou – é necessário o comparecimento de um dos responsáveis na sede da Smel, Ilha São João, portando uma cópia da certidão de nascimento do filho ou filha. Até Sexta-feira, 18h, a secretaria estará recebendo as inscrições das pessoas interessadas que os filhos participem.

Municipal através da Smel (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) promove no próximo Domingo, 7, de 8 às 12 horas, o II Campeonato de Beyblade na Ilha São João. As crianças disputam os três primeiros lugares, divididas em três faixas etárias (5 a 7 anos, 8 a 9 anos e 10 a 12 anos) e ganham medalhas ou prêmios pela participação.

O sucesso de público e das competi-

Ações Positivas de Emergência

Devidos às fortes chuvas que têm caído na cidade e região durante este verão, o Governo Municipal de Volta Redonda determinou que a Defesa Civil, as secretarias municipais de Serviços Públicos, Planejamento, Obras, Administração, Furban, a realização de uma grande operação para a retirada de entulhos, capina, tapa buracos, limpeza de ruas e pequenas obras emergenciais em alguns pontos críticos da cidade. O trabalho envolve a participação de 48 equipes, sendo 25 caminhões, 8 máquinas e diversas viaturas de apoio.

A estimativa é que até o final do trabalho sejam recolhidos das ruas mais de 300 toneladas de entulhos, e ainda o uso de trinta toneladas de massa asfáltica nas operações tapa buracos. Em caso de emergências, a população deve acionar a Defesa Civil através do telefone 199 ou (24) 3346-2430. As obras preventivas contra as enchentes e o deslizamento de encostas em áreas de risco, feitas pelo Governo Municipal, foram fundamentais para evitar prejuízos maiores à população neste período.

Polícia Federal em Volta Redonda

APolícia Federal vai instalar no município, ainda este mês, uma delegacia que funcionará no prédio de três andares no bairro Aterrado, onde funcionava a Secretaria Municipal de Ação Comunitária. O prédio já passou por uma vistoria de uma equipe da Polícia Federal que veio a cidade, e se encontra em exce-

lentes condições, com uma ampla garagem para acolher os veículos da PF e boas instalações funcionais para os agentes que vão trabalhar na unidade. Todo o apoio em infra estrutura para colocar em funcionamento o mais breve possível a Delegacia da Polícia Federal, vem sendo oferecido pelo governo municipal.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidório Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
João Streva Filho
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Antônio Costa Cardoso
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.919

Altera Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.

Artigo 2º- Fica incluído o elemento de despesa abaixo discriminado no Programa Auxílio ao Desporto, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.811.0152.2.074	33903900.00	409.880	R\$ 200.000,00
4.09.27.811.0152.2.074	33903900.22	409.870	R\$ 50.000,00

Artigo 3º- Para permitir a inclusão dos Elementos de Despesa citado acima, fica alterado o valor do elemento de despesa do Programa Auxílio ao Desporto – Contribuições, na SMEL, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.09.27.811.0152.2.074	33504100.00	409.140	R\$ 250.000,00

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2004.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º 019/2004-SMA Reformulação Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, a contar de 01 de novembro de 1993, da Portaria nº 394/93 - SMA, que aposentou Sueli Maria Xavier Braga, matrícula 110710, no cargo de Professor I nível E - I - I - 13ª referência, revertendo a servidora ao cargo de Professor do 1º grau 1ª fase nível HH, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 187 inciso III, letra "b" e 193, incisos I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas

pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988, com o provento mensal assim compreendido:

CR\$ 26.666,02 = 100% do vencimento base - Decreto nº 4797/93;

CR\$ 1.999,95 = 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 129 da Lei Municipal nº 1931/84;

6.399,84 24% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

CR\$ 35.065,81 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo nº 4925/93: 203962-4/94 -TCE/RJ;

Tornando sem efeito a Portaria nº 353/2000 - SMA

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2004.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º 20/2004-SMA

Refixa Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 19 de fevereiro de 1996, da Portaria nº 019/2004 - SMA, que reverteu a servidora Sueli Maria Xavier Braga, matrícula 110710, ao cargo de Professor do 1º grau 1ª fase nível GM - I - I, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 187 inciso III, letra "b" e 193, incisos I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988, com o provento mensal assim compreendido:

R\$ 538,76 = 100% do vencimento base - Lei Municipal nº 3250/95;

R\$ 40,40 = 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 129 da Lei Municipal nº 1931/84;

129,30 24% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125 da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 161,62 = 30% de Gratificação por Regência de Turma - Artigos 42 e 43 da Lei Municipal nº 3250/95;

R\$ 870,08 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo nº 4925/93: 203962-4/94 -TCE/RJ;

Tornando sem efeito a Portaria nº 354/2000 - SMA

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2004.

Antônio Francisco Neto
Prefeito

Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-N.º 026/2004-SMARefixa Proventos de Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFIXAR, a contar de 04 de outubro de 1995, da Portaria n.º 1623/95 - SMA, que aposentou Marilu Pires Pereira, matrícula 111490, no cargo de Professor I - nível GM - 2 - I , 17ª referência, revertendo a servidora ao cargo de Professor do 1º grau 1ª fase nível GM - 1- I 17ª referência, de conformidade com o artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 187, inciso III, letra "c" e 193, incisos I e II da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387, de 26 de dezembro de 1988, com o provento mensal assim compreendido:

R\$ 610,76 = 100% do vencimento base - Decreto n.º 6370/95;
R\$ 284,93 = 100% de cargo de assistência Intermediária símbolo CAI 10 – Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2857/93;

R\$ 45,80 = 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, artigo 126 inciso II e artigo 129 da Lei Municipal n.º 1931/84;

R\$ 268,70 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85;

R\$ 1.210,19 = Valor total mensal do provento consoante com o apurado no processo administrativo n.º 5698/95: 203705-8/96 -TCE/RJ.

Tornando sem efeito a Portaria n.º 678/2000 - SMA.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2004.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA - P- N.º 049/04 - SMA

Reformula concessão de pensão mensal por motivo de falecimento de servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

R E S O L V E:

REFORMULAR, a pensão mensal, concedida através da Portaria n.º 148/98 - SMA, a contar de 27 de agosto de 1997, em favor de Maria Eulália da Silva mãe da ex-servidora Glória de Oliveira Silva matrícula 000183, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD - 1 - I, 10ª referência, falecida em 27 de agosto de 1997, de conformidade com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "c" da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuada pela Lei Municipal n.º 2387 de 26 de dezembro de 1988, 3230 de 20 de novembro de 1995 e 3267 de 24 de abril de 1996, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 13045/97 assim compreendida:

R\$ 280,83 = 100% de vencimento base Decreto n.º 7225/96;

R\$ 21,06 = 7,5% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 129 da Lei Municipal n.º 1931/84;

R\$ 44,13 = Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal n.º 1931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2093/85, correspondente a 100% da Gratificação de Nível de Direção, símbolo GND - 06 - Artigo 124, inciso II, § 1 da Lei Municipal n.º 1931/84;

R\$ 68,24 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço - Artigo 124, inciso I e 125, parágrafo 1º, da Lei Municipal n.º 1931/84, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal 2093/85;
R\$ 414,26 = Valor total mensal do provento, consoante com o apurado no processo administrativo n.º 13045/97: 203706-6/98 -TCE/RJ.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2004.

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 055/2004 - SMA

Reformula pensão ex-servidora.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reformular a contar de 18 de maio de 1994, da portaria n.º 318/2002 - SMA, a pensão mensal conforme Sentença Proferida através dos Autos n.º 41.593/96 da Quarta Vara Cível de volta Redonda e memorando n.º 564/99 da PGM a favor de Benito Pescarini, cônjuge da ex-servidora Joscelina Angélica Cruz Pescarini, matrícula 116335, aposentada no cargo de Professor I, nível E - I, 14ª Referência, falecida em 25 de abril de 1994, de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alínea "a", da Lei Municipal n.º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n.º 2387 de 26 de dezembro de 1988, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n.º 45562/94: 221183-9/02 - TCE/RJ.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2004.

Antônio Francisco Neto

Prefeito

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º: 073/2004 – NOMEAR, a contar de 26/01/2004, ADELIA FATIMA NOVAES CAVALCANTI, Matrícula: 147290, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Apoio e Serviço, atribuindo-lhe o símbolo DAS-9 - Secretaria Municipal de Obras.

Volta Redonda, 01 de março de 2004.

Secretario Municipal de Administração

Eudis Furtado

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º: 081/2004 – CONCEDER, a contar de 01/02/2004, 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem Vencimentos, a servidora DANIELY MAGALHÃES NUNES COSTA - Matrícula: 223816, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase, lotada no J.I.M. Recanto Infantil – Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 01 de março de 2004.

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria N.º: 566/2003 – APPLICAR PENA DE SUSPENSAO, por 03 (três) dias, a contar de 17/12/2003, à profes-

sora SIMONE DO NASCIMENTO FLORENCIO – Matrícula: 205389, lotada no J.I.M. Cirandinha, de acordo com o estabelecido no Artigo 81 – inciso III do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais c/c o Artigo 48 – alínea "d" do Estatuto do Magistério Municipal – Lei Municipal n.º 1931/84 - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 01 de março de 2004.

Emiliana Marcondes de Siqueira Casagrande
Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Planejamento

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANÍSTICO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 068/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: clair dos santos gonçalves
ENDEREÇO.....: RUA: 28, Nº.56, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO.....: 16 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 10:00

FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS
PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7761 **SÉRIE A**
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 069/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: charles (francisca a. da C.
ENDEREÇO.....: RUA: 25, Nº.104, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO.....: 16 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 09:50

FASE DA OBRA.....: ALVENARIA
PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7760 **SÉRIE A**
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 070/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: WELLINGTON (C.B.S.)
ENDEREÇO.....: RUA: 08, Nº.287, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO.....: 16 DE FEVEREIRO DE 2004
HORA 10:45
FASE DA OBRA.....: ALVENARIA
PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO..: 7682 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS..: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 071/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS
ENDEREÇO.....: RUA: 29, Nº.55, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO.....: 16 DE FEVEREIRO DE 2004
HORA 10:35
FASE DA OBRA.....: COBERTURA PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO..: 7681 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS..: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 072/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: NATIVIDADE MENEZES PEREIRA
ENDEREÇO.....: RUA: 29, Nº.191, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO.....: 16 DE FEVEREIRO DE 2004
HORA 10:25
FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS

PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO..: 7711 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS..: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 073/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: ANTONIO LEMOS DA SILVA
ENDEREÇO.....: RUA: 31, Nº.359, LTM. "VILA RICA" – CASA DE PEDRA

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO.....: 16 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 10:15

FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS
PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO..: 7712 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS..: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO
MATRÍCULA.....: 0224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 074/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: NELSON GOMES
ENDEREÇO.....: RUA: 15 DE NOVEMBRO Nº. 18 – VILA MURY

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 18 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 09:57

FASE DA OBRA.....: ALVENARIA
PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO..: 7712 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS..: UBIRATAN LÍRIO VELASCO
MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 075/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que,

por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS

ENDEREÇO.....: AV. RETIRO, LOTE 254, QUADRADO "B" - RETIRO

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 18 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 09:06

FASE DA OBRA.....: COBERTURA PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO..: 7045 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS..: UBIRATAN LÍRIO VELASCO
MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 076/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: VILMA ROCHA DE MORAES
ENDEREÇO.....: RUA: NEWTON , Nº 265 – VILA MURY

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 18 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 10:19

FASE DA OBRA.....: ALVENARIA
PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO..: 7181 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS..: UBIRATAN LÍRIO VELASCO
MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 077/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: SEBASTIÃO COSTA LOPES
ENDEREÇO.....: AV. SÁVIO C. DE A.GAMA, L.04, Q."M", Nº.616-RETIRO

ATIVIDADE.....: DEMOLIÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 09 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 09:00

FASE DA OBRA.....: SEM FASE
PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO..: 7044 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS..: UBIRATAN LÍRIO VELASCO

MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 078/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: ANTONIO CARLOS F. ARAUJO
ENDEREÇO.....: RUA :SANTA JÚLIA, Nº 81-A,

L.19, Q."D"-NITERÓI

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 05 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 09:15

FASE DA OBRA.....: ALVENARIA
PAVIMENTO..: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7743 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO
MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 079/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: JARBAS LIMA FERREIRA
ENDEREÇO.....: AV. DOS OTITIS, Nº. 761- L.12,Q.

"C"-VILA MURY

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 04 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 10:00

FASE DA OBRA.....: COBERTURA PAVIMENTO..:
TÉRREO
AUTO DE EMBARGO.: 7742 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO
MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 080/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: Nilton Vieitas Júnior

ENDEREÇO.....: RUA: MIGUEL GUSTAVO,

Nº.15,L.12,Q^a."N"- VILA MURY

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 04 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 09:20

FASE DA OBRA.....: ALVENARIA

PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7740 SÉRIE A

PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO

MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 081/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: ELCY RIBEIRO

ENDEREÇO.....: RUA: MIGUEL GUSTAVO,

Nº.03,L.11,Q^a."N"- VILA MURY

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 04 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 09:05

FASE DA OBRA.....: COBERTURA

PAVIMENTO..: 1 PAVT.

AUTO DE EMBARGO.: 7741 SÉRIE A

PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO

MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 082/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: JESSÉ FONSECA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO.....: AV. SÁVIO C. DE ^a GAMA,

LOTE 01, QUADRA "P"-NITERÓI

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO ABANDONADA

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 26 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 09:30

FASE DA OBRA.....: SEM FASE

PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7759 SÉRIE A

PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO

MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 083/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: ROBERTO VILELA

ENDEREÇO.....: AV. 17 DE JULHO N.119,

LOTE 96 -ATERRADO

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 03 DE MARÇO DE 2004

HORA 09:00

FASE DA OBRA.....: ALVENARIA

PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7475 SÉRIE A

PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: UBIRATAN LÍRIO VELASCO

MATRÍCULA.....: 078298

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 084/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: RONALDO FURTADO VIEIRA

ENDEREÇO.....: RUA: DARCI RIBEIRO, Nº.47,

LTM.ILHA PARQUE –S.AGOST

ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 26 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 09:05

FASE DA OBRA.....: ACABAMENTOS

PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7739 SÉRIE A

PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: NILTON JOSÉ FAGUNDES

MATRÍCULA.....: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 085/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: MAURO DE OLIVEIRA PEREIRA

ENDEREÇO.....: AV. ALIMO ANTONIO FRANCISCO C/RUA "A" LTM. VILLA GE SUL II" – JARDIM BELVEDERE

ATIVIDADE.....: LOTEAMENTO

INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO.....: 19 DE FEVEREIRO DE 2004

HORA 08:35

FASE DA OBRA.....: SEM FASE

PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7767 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: ANGÉLICA REINALDO FARIA
MATRÍCULA.....: 0224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 086/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: JOÃO FERREIRA DE SOUZA
ENDEREÇO.....: RUA: PARANAGUÁ, Nº.318 – SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 26 DE FEVEREIRO DE 2004
HORA 09:15
FASE DA OBRA.....: ALVENARIA PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7768 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA.....: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 087/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: EDMILSON SOARES DA SILVA
ENDEREÇO.....: RUA: DARCI RIBEIRO, Nº.49 – LTM. "ILHA PARQUE", SANTO AGOSTINHO
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 26 DE FEVEREIRO DE 2004
HORA 08:50
FASE DA OBRA.....: COBERTURA PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7738 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA.....: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 088/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que,

por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO.....: ROMULO EUSTÓRGIO PEREIRA
ENDEREÇO.....: RUA: LUIZ CAMÕES, L. 02, Q. "A", LTM. OLARIA -VOLDAC
ATIVIDADE.....: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO.....: 19 DE FEVEREIRO DE 2004
HORA 15:30
FASE DA OBRA.....: ALVENARIA PAVIMENTO..: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO.: 7751 SÉRIE A
PROCESSO.....:

FISCAL DE OBRAS.: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO
CARRARO
MATRÍCULA.....: 053201

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 03 de Fevereiro de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EDITAL N. 003/2004 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERRÃO SUAS CERTIDÓES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.692.891-9	ADAIL TOLEDO	5.109.0007.003-9	1997	TAXA	139,92
00.692.901-0	AFONSO RODRIGUES DA SILVA	5.126.0019.001-9	1998	TAXA	68,34
00.692.948-6	AGEMIRO LEITE DO NASCIMENTO	6.251.0006.056-4	2000	TAXA	3,80
00.692.940-0	ALDO ANTONIO BATISTA	4.107.0097.001-3	1994	IPTU	71,82
00.692.953-2	ALEXANDRE ROMERO AUGUSTO	6.251.0006.025-4	2000	TAXA	3,80
00.692.929-0	ANTONIO AFONSO GOMES	6.023.0037.000-2	1994	IPTU	197,84
00.692.951-6	ANTONIO CARLOS MATTOS COSTA E	6.251.0006.066-1	2000	TAXA	3,80
00.692.879-0	ANTONIO IGNACIO DA SILVA	5.147.0353.000-5	1997	IPTU	208,39
00.692.880-3	ANTONIO IGNACIO DA SILVA	5.147.0353.000-5	1998	IPTU	208,39
00.692.881-1	ANTONIO IGNACIO DA SILVA	5.147.0353.000-5	1999	IPTU	208,39
00.692.882-0	ANTONIO IGNACIO DA SILVA	5.147.0353.000-5	2000	IPTU	208,39
00.692.965-6	ANTONIO JOSE DE SOUZA E OUTRA	5.137.0022.000-7	1997	IPTU	31,05
00.692.955-9	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUZA	6.251.0006.034-3	2000	TAXA	3,80
00.692.878-1	ARTUR BRIGIDO	4.143.0014.000-8	1999	IPTU	62,90
00.692.963-0	BENICIO FERREIRA FILHO	6.251.0006.012-2	2000	TAXA	3,80
00.692.903-6	CANTINHO DO LARANJAL	0.000.0000.000-0	1995	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	182,90
00.692.914-1	CARLOS ALBERTO DE SANT ANNA	3.321.0225.000-3	1994	IPTU	531,01
00.692.942-7	CARLOS ALBERTO VIRGILIO	6.251.0006.075-0	2000	TAXA	3,80
00.692.875-7	CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO	3.268.0002.000-9	2000	IPTU	156,68
00.692.952-4	CLEBER LUIZ DOS REIS E ESPOSA	6.251.0006.069-6	2000	TAXA	3,80
00.692.910-9	DEVANIL PEREIRA LUIZ	2.150.0016.000-9	1994	IPTU	150,42
00.692.936-2	DEVANIL PEREIRA LUIZ	2.150.0016.000-9	1994	IPTU	150,42
00.692.912-5	EVARCY ROSA DA COSTA	4.098.0007.028-2	1994	IPTU	150,58
00.692.915-0	FRANCISCO DE PAULO DUQUE	5.083.0173.001-3	1994	IPTU	57,79
00.692.930-3	GILSON MAGALHÃES BAPTISTA	5.155.0156.000-9	1994	IPTU	293,31
00.692.876-5	GLADISTON MACIEL DE CARVALHO	2.094.0012.027-1	1998	TAXA	75,92
00.692.937-0	GUILHERME CANDIDO IZIDORO	5.142.0034.000-1	1994	IPTU	136,65
00.692.883-8	HUGO CASTELO BRANCO	3.254.0883.002-0	2001	IPTU	350,32
00.692.884-6	HUGO CASTELO BRANCO	3.254.0883.002-0	2002	IPTU	350,32
00.692.961-3	INACIO ROSA E ESPOSA	6.251.0006.006-8	2000	TAXA	3,80
00.692.945-1	ITAMAR NEVES DE AGUIAR	6.251.0006.050-5	2000	TAXA	3,80
00.692.913-3	JACI LINO FERREIRA	5.111.0008.000-3	1994	IPTU	372,92
00.692.926-5	JAMIL PEREIRA PINHO	2.264.0055.000-4	1994	IPTU	197,52
00.692.925-7	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	6.175.0007.000-0	1994	IPTU	54,07
00.692.892-7	JOAQUIM RAFAEL DE OLIVEIRA	4.095.0054.002-0	1997	TAXA	691,05
00.692.956-7	JOAQUIM RUFINO FILHO E ESPOSA	6.251.0006.039-4	2000	TAXA	3,80
00.692.885-4	JORGE BERNANDEZI	5.042.0007.002-3	2001	IPTU	90,31
00.692.877-3	JORGE BITTAR	2.025.0015.000-0	2001	IPTU	34,72
00.692.943-5	JORGE SILVA BALBINO	6.251.0006.080-7	2000	TAXA	3,80
00.692.941-9	JOSE ANTONIO FERREIRA E ESPOSA	6.251.0006.095-5	2000	TAXA	3,80
00.692.918-4	JOSE CARLOS DA SILVA	4.102.0022.023-6	1994	IPTU	163,52
00.692.894-3	JOSE EVARISTO	2.304.0015.000-4	1998	IPTU	163,36
00.692.895-1	JOSE EVARISTO	2.304.0015.000-4	1999	IPTU	163,36

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.692.896-0	JOSE EVARISTO	2.304.0015.000-4	2000	IPTU	163,36
00.692.906-0	JOSE EVARISTO	2.304.0015.000-4	2001	IPTU	163,36
00.692.907-9	JOSE EVARISTO	2.304.0015.000-4	2002	IPTU	163,36
00.692.909-5	JOSE LEITE	6.175.0015.000-4	1994	IPTU	246,36
00.692.933-8	JOSE VASCONCELOS FURTADO	3.254.0725.000-4	1994	IPTU	368,02
00.692.949-4	JOSE VIDAL FILHO E ESPOSA	6.251.0006.057-2	2000	TAXA	3,80
00.692.964-8	JOSEMAR PEREIRA DA CUNHA E ESP	6.251.0006.019-0	2000	TAXA	3,80
00.692.908-7	LEILA LUCIA DA SILVA BINHOTI E	3.137.0023.001-8	1998	TAXA	210,31
00.692.944-3	LUCIANE FIDELIS DE ALMEIDA	6.251.0006.083-1	2000	TAXA	3,80
00.692.924-9	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA E	4.126.0013.000-1	1994	IPTU	266,06
00.692.922-2	LUIZ CARLOS MENDONCA	4.098.0005.013-3	1994	IPTU	111,37
00.692.938-9	LUIZ GERALDO DE CASTRO	3.240.0042.000-6	1994	IPTU	111,40
00.692.954-0	MARCIO CHAGAS E ESPOSA	6.251.0006.029-7	2000	TAXA	3,80
00.692.917-6	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA	2.312.0025.000-3	1994	IPTU	34,18
00.692.959-1	MAURINO CELESTINO DIAS	6.251.0006.003-3	2000	TAXA	3,80
00.692.946-0	MAURO DE OLIVEIRA MARQUES E ES	6.251.0006.053-0	2000	TAXA	3,80
00.692.897-8	MIGUEL CESAR OTTONI MATHEUS	4.104.0044.000-0	1999	IPTU	32,10
00.692.898-6	MIGUEL CESAR OTTONI MATHEUS	4.104.0044.000-0	2000	IPTU	32,10
00.692.899-4	MIGUEL CESAR OTTONI MATHEUS	4.104.0044.000-0	2001	IPTU	32,10
00.692.911-7	NAIR MARIA DOS SANTOS SILVA E	3.082.0001.106-0	1994	IPTU	54,99
00.692.869-2	NASSIM RAFFUL	3.083.0005.000-8	1998	IPTU	147,69
00.692.870-6	NASSIM RAFFUL	3.083.0005.000-8	1999	IPTU	147,69
00.692.871-4	NASSIM RAFFUL	3.083.0005.000-8	2000	IPTU	147,69
00.692.872-2	NASSIM RAFFUL	3.083.0005.000-8	2001	IPTU	147,69
00.692.873-0	NASSIM RAFFUL	3.083.0005.000-8	2002	IPTU	147,69
00.692.874-9	NASSIM RAFFUL	3.083.0005.000-8	2003	IPTU	147,69
00.692.920-6	NELSON DUARTE FERREIRA	5.257.0062.000-9	1994	IPTU	39,67
00.692.927-3	NELSON DUARTE FERREIRA	6.180.0127.000-2	1994	IPTU	62,80
00.692.886-2	NELSON LUIZ DA SILVA E ESPOSA	3.317.0310.000-8	1998	IPTU	4,14
00.692.887-0	NELSON LUIZ DA SILVA E ESPOSA	3.317.0310.000-8	1999	IPTU	4,14
00.692.888-9	NELSON LUIZ DA SILVA E ESPOSA	3.317.0310.000-8	2000	IPTU	4,14
00.692.889-7	NELSON LUIZ DA SILVA E ESPOSA	3.317.0310.000-8	2001	IPTU	4,14
00.692.900-1	NELY GUIMARAES ALVES	1.088.0018.031-5	1998	TAXA	86,55
00.692.950-8	OSMAR GONCALVES DE ALMEIDA E E	6.251.0006.065-3	2000	TAXA	3,80
00.692.902-8	OVIDIO LUIZ SOARES FILHO	3.317.2266.000-5	2001	IPTU	6,85
00.692.931-1	PAULO BATISTA	5.056.0021.000-9	1994	IPTU	82,54
00.692.957-5	PAULO CEZAR DA SILVA	6.251.0006.042-4	2000	TAXA	3,80
00.692.919-2	PAULO CONRADO DE ALMEIDA	3.044.0018.000-8	1994	IPTU	304,69
00.692.932-0	PEDRO HENRIQUE DA CUNHA	3.142.0019.000-7	1994	IPTU	585,72
00.692.904-4	PIERO RAFAELO VILLANI	5.123.0001.000-7	1998	TAXA	79,72
00.692.905-2	PIERO RAFAELO VILLANI	5.088.0010.000-7	1998	TAXA	85,04
00.692.962-1	RAMSES FELLINI DE OLIVEIRA	6.251.0006.007-6	2000	TAXA	3,80
00.692.890-0	RICARDO NICOLAU YABRUDI	1.080.0001.043-1	1997	TAXA	191,02
00.692.916-8	SEBASTIAO DE ABREU	3.006.0059.001-0	1994	IPTU	315,30
00.692.923-0	SEBASTIAO EVARISTO DE SOUZA	5.125.0021.000-0	1994	IPTU	100,82
00.692.939-7	SEBASTIAO EVARISTO DE SOUZA	5.125.0021.000-0	1994	IPTU	100,82
00.692.935-4	SEBASTIAO HERMOGENOS ELIAS	3.235.0044.000-8	1994	IPTU	506,70
00.692.960-5	SILVANO DA SILVA OLIVEIRA	6.251.0006.005-0	2000	TAXA	3,80
00.692.947-8	TARCISIO LUIZ MACHADO	6.251.0006.055-6	2000	TAXA	3,80
00.692.928-1	UBIRAJARA DE OLIVEIRA VAZ	3.040.0017.000-5	1994	IPTU	697,69
00.692.921-4	VALNEI BITENCOURT SATURNO	3.254.0675.000-3	1994	IPTU	294,97
00.692.958-3	VALTAIR COSTA LOPES E ESPOSA	6.251.0006.036-0	2000	TAXA	3,80
00.692.934-6	VANDI DA PAZ SILVA	3.232.0020.000-1	1994	IPTU	101,02
00.692.893-5	VICENTE DE CASTRO MATOS	4.089.0005.001-3	1997	TAXA	175,21

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 20 DE FEVEREIRO DE 2004

VISTO:

E P D / V R

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMFNIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 045/2004 CONVÊNIO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o GRUPO SOLIDARIEDADE – OSC DE VOLTA REDONDA

OBJETO: Implementação do programa para garantir plena atividade do **GRUPO SOLIDARIEDADE – OSC DE VOLTA REDONDA** em Volta Redonda e o atendimento conseguinte a população.

DOTAÇÃO:

VALOR:

PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 27.02.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.543/2003

A U T A R Q U I A S

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA – P – N° 011/2004 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 07.823/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 16/02/2004, Engº Domingos Gilson Costa, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Reforço Estrutural da Escola Municipal Paraíba, em Volta Redonda, conforme Processo nº 07.823/2003.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2004.

Engº Sebastião Faria de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA – P – N° 018/2004 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 15.205/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 13/02/2004, Engº Carlos Fernando Vasques, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de regularização de arquibancadas no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, conforme processo nº 15.205/2003.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2004.

Engº Sebastião Faria de Souza
Diretor Presidente



**Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo**

ATO N° 5.376/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, **Robson da Silva**, matrícula 300269, do cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-12, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.198/03, conforme Processo Administrativos nº 1.956/03.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

Maurício Pessôa Garcia Junior
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO N.º 5.377/04

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Valéria Cristina Malta da Silva**, para exercer a partir desta data, nos termos dos Arts.19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, símbolo CV-SP-12, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, indicada pela Vereador Walmir Vitor de Souza, através do Processo Administrativo nº 1.956/03.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

Maurício Pessôa Garcia Júnior
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede da Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Maurício Pessôa Garcia Júnior e Francisco Novaes Filho, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Valéria Cristina Malta da Silva**, nomeada para exercer a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, trezentos e setenta e sete, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário a consideraram empossada, com o compromisso de leal e honradamente desempenharem as funções de Secretariado Parlamentar.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2004.

Maurício Pessôa Garcia Júnior
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Valéria Cristina Malta da Silva
Secretária Parlamentar, símbolo CV-SP-12
- empossada

EM VOLTA REDONDA A TERCEIRA IDADE TEM UM DIA-A-DIA COM QUALIDADE!



ESPORTE



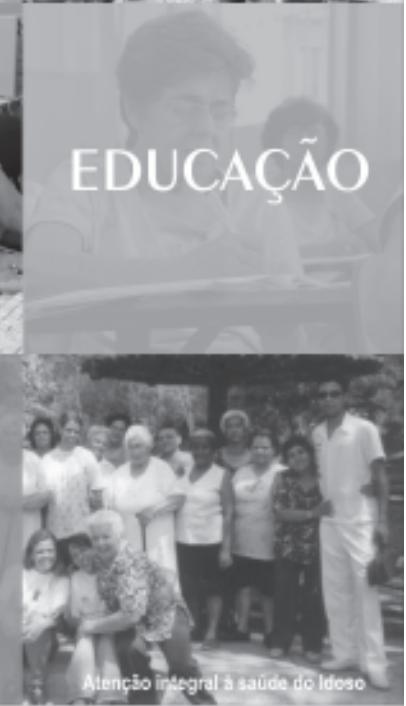
LAZER



EDUCAÇÃO



SAÚDE



Atenção integral à saúde do Idoso